21. PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE LINDEIRA E À PRODUÇÃO FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA

CRONOGRAMA

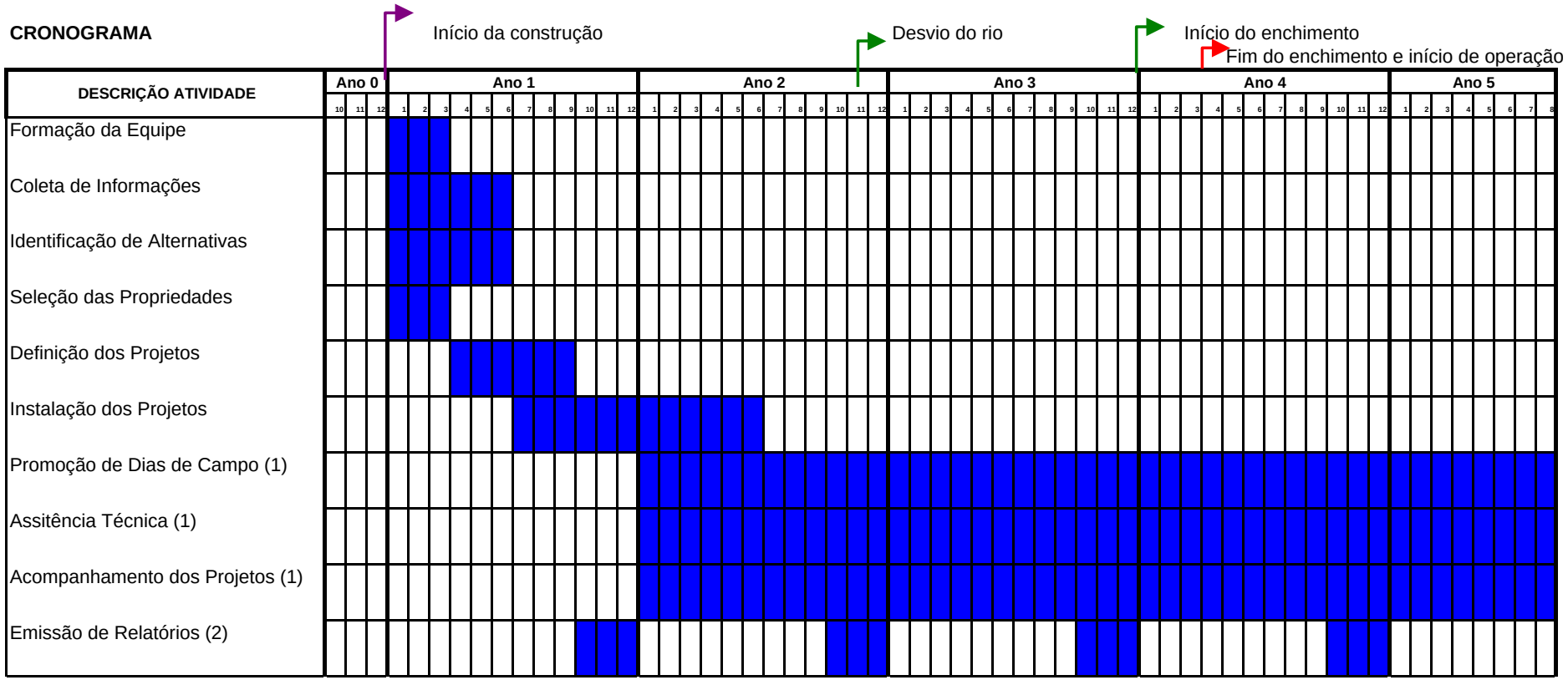

Obs:
(1) Essas atividades terão continuidade até o ano 6
(2) Serão emitidos 6 relatórios nos últimos trimestres de cada um dos 6 anos do programa.